

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	5
Dispensas	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 437 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo/SMS/340/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 15.481/2024,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JAIRO RICARDO CASTOR**, matrícula 2868, portador da CNH 01354504859, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

- VW Saveiro – placa KRL 8411
- Nissan Versa – placa LSI 3339
- Nissan March – placa KWY 9426
- VW Gol – placa KRY 6011
- Renault / Kangooniks – placa KWY 9B68
- Triton L200 – placa LTV9J18
- Nissan Versa – placa SIH3119

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 438 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 233 e 244 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do Memorando nº 08/2024 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 04/11/2024:

TITULARES

RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA - Presidente

ERICA GLIZENTE LARA - Membro

EDMARA FERREIRA DE FREITAS - Membro

SUPLENTES

IVANI TEIXEIRA COSTA - Presidente

EVERTON FERREIRA MACHADO - Membro

RAFAEL DE MELLO FÉO - Membro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 439 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMPG nº 117/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que originou o

procedimento administrativo eletrônico nº 15.428/2024

R E S O L V E

Designar a servidora **ADRIANA LUTTE MARTINS**, matrícula 80, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo FG2, com validade a contar de 04/11/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 440 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 117/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 15.436/2024,

R E S O L V E

Designar o servidor **EVERTON FERREIRA MACHADO**, matrícula 2877, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe da Divisão de Compras - FG-1, com validade a contar de 01/11/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.186/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MUNDO MÁGICO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS INFANTIS LTDA;** **OBJETO:** prestação de serviços de locação de estrutura inflável para a Campanha Outubro Rosa/Novembro Azul que acontecerá no dia 09 de novembro de 2024, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 09 de novembro de 2024 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Reserva Orçamentária nº 1521/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº



12.455/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e transporte de máquinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 83 (oitenta e três) dias, iniciando-se em 01 de novembro de 2024 e findando-se em 23 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais). Reserva orçamentária nº 1635/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Locação de Máquinas Pesadas, Caminhão Basculante e Plataforma - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....
EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 15.346/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **RENTO TERRAPLANAGEM LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e transporte de máquinas, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, após a emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Reserva Orçamentária nº 1677/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte - Locação de Máquinas Pesadas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de LicitaçãoAVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2024**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 07/11/2024 às 15:00 h ao dia 22/11/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 22 de novembro de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 22 de novembro de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2024**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTA E FRUTA.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 07/11/2024 às 15:00 h ao dia 25/11/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 25 de novembro de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 25 de novembro de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2024**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 07/11/2024 às 15:00 h ao dia 27/11/2024 as 13:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 13:30h do dia 27 de novembro de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 14:00h do dia 27 de novembro de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2024**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 07/11/2024 às 15:00 h ao dia 02/12/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 02 de dezembro de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 02 de dezembro de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024 - REMARCAÇÃO**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 07/11/2024 às 15:00 h ao dia 27/11/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 27 de novembro de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 27 de novembro de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 07/11/2024.**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de novembro de 2024.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2024.11.04 15:09:38 -03'00'RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 343/2024
PROCESSO Nº. 13477/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.447,20 (mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13477/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.447,20 (mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **001226-45.2016.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 12 (doze) meses.** A referida dispensa será com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.204.333/0001-07, com sede a Av Conselheiro Julius ARP, 414, Olaria, Nova Friburgo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VELIJA 30MG	CP	720	R\$ 2,01	R\$ 1.447,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/11/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 344/2024
PROCESSO Nº. 13477/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13477/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$

9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **001226-45.2016.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 12 (doze) meses.** A referida dispensa será com a empresa **ANTERO ABRAO FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 57.585.406/0001-09, com sede a R Engenheiro Lafaiete Stockler, 100, Vila da Penha, Rio de Janeiro, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LYRICA 75MG	CP	1440	R\$ 6,60	R\$ 9.504,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/11/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ANTERO ABRAO FERNANDES DE SOUZA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal